



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº 153, DE 12 DE JULHO DE 2022.

Concede Licença Saúde, em prorrogação, a Servidor.

LUCIANO CONTINI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, no período compreendido entre 11 de julho de 2022 a 07 de novembro de 2022, 120 (cento e vinte) dias consecutivos de licença saúde, em prorrogação, ao servidor **JOÃO BATISTA BREMM**, ocupante do cargo de Operário, matrícula nº. 144, nos termos do art. 206 da Lei Municipal nº. 060/2001.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
Aos doze dias do mês de julho de 2022.

Luciano Contini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Lucas Krenzel de Souza Mendes
Secretário Municipal da Administração e Fazenda



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR